



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

PORTARIA Nº 260, DE 25 DE JULHO DE 2016.

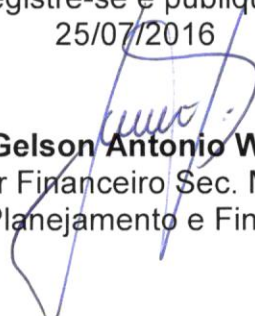
**CANCELA LICENÇA AO SERVIDOR PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, inciso, X, artigo 38 da Constituição Federal e artigo 98 da Lei Complementar nº 04 de 10 de novembro de 2015 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Coronel Barros, **CANCELA** licença para concorrer a cargo eletivo, ao servidor **JAIR DOMINGUES DOS ANJOS**, Telefonista-Recepcionista, lotado na secretaria municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 7/8, a contar de 26/07/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e cinco de julho de dois mil e dezesseis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
25/07/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

